



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0XX 42 3256 1122

DECRETO Nº 019 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

Amplia as vagas no Concurso Público nº 001/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do empregado publico Ubiratan de Jesus Rodrigues, protocolo nº 246 do dia 07 de julho de 2014.

CONSIDERANDO o deferimento do Protocolo nº 246 e conseqüente exoneração efetuada pela Portaria nº 034 de 08 de julho de 2014 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 09 de julho de 2014 edição nº0533.

CONSIDERANDO o item 4 do Edital de Concurso Público 001/2011 que prevê que o provimento das vagas será de acordo com a tabela 1 e 2 e ainda as que vierem a existir no prazo de validade do concurso.

CONSIDERANDO que o Edital nº001/2011 prevê no seu Capítulo XII, item 5; que o Concurso terá validade por 2 (dois) anos a partir da data de homologação dos resultados prorrogável por mais 2 (dois) anos a critério da Administração;

CONSIDERANDO finalmente, que no interesse da Administração Pública Municipal o prazo de validade do Concurso Público nº001/2011, foi prorrogado por mais 2 (dois) anos, conforme Decreto nº007/2014 de 26 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27 de fevereiro de 2014 edição nº0444.

RESOLVE:



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

Art. 1º Fica ampliado o número de vagas ofertadas pelo Concurso Público nº 001/2011 previsto no Edital 01/2011, item 1.2 – GRUPO II – CARGO DE NIVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL (EF) INCOMPLETO COM NO MÍNIMO 4ª SÉRIE COMPLETA – especificamente para o cargo de MOTORISTA I de 02 (duas) vagas para 03 (três) vagas.

Parágrafo Único. As vagas, que se referem ao “caput”, serão preenchidas por candidatos aprovados e homologados pelo Decreto nº 011/2011, observada a ordem de classificação e o prazo de validade desse Concurso Público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 06 de agosto de 2014

Ademir Schuhli
Prefeito Municipal
